



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00243/2013

12/03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

ANTONIO SALES DA PAZ JUNIOR – mat. 1044

DA CLASSE “B”, PADRÃO 9

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10

Efeitos financeiros a partir de 16/12/2012

RODOLFO GUIMARÃES NEVES – mat. 1053

DA CLASSE “B”, PADRÃO 8

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9

Efeitos financeiros a partir de 18/04/2013

ROGÉRIO PIQUET BARREIRA GONÇALVES – mat. 1060

DA CLASSE “B”, PADRÃO 7

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8

Efeitos financeiros a partir de 18/07/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE